



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0030/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de servidora temporária do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais protocolado pelos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Rescindir os contratos dos servidores temporários do Município a pedido os servidores **abaixo relacionados**.

NOME	DATA DE AFASTAMENTO
Tânia Barreto dos Santos	30 de Junho de 2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de SETEMBRO de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal